



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 22/85.

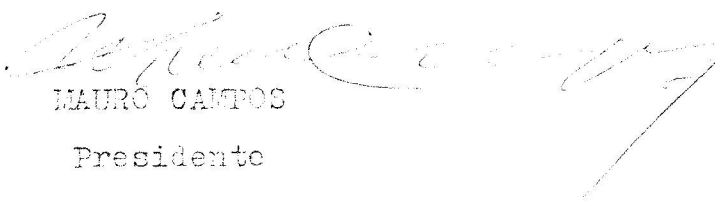
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador MAURO CAMPOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. ITANEY FRANCISCO CAMPOS, Juiz Eleitoral da 125ª Zona, com sede em FORMOSO, para responder pelo expediente eleitoral da 118ª Zona, sediada em ESTRÉLA DO NORTE, revalidando-se-lhe o exercício, a partir do dia 30 de julho de 1.984.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, aos 18 DE ABRIL DE 1.985.

  
MAURO CAMPOS

Presidente